

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

“Declara inexigível a licitação para a contratação da empresa FC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, para Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Contábil e Financeira, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Avelinópolis/GO.

A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais legais e, especialmente, para a finalidade que dispõe o do artigo 74 e seu inc. III da Lei nº 14.133/21, e da Instrução Normativa nº 009/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO;

CONSIDERANDO a necessidade da contratação, a discricionariedade e a confiança em quem será contratado para prestar os serviços contábeis que se pretende contratar, que ensejam a inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO os Pareceres e Manifestações constantes deste Procedimento Administrativo;

CONSIDERANDO que a empresa FC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, na pessoa do seu sócio administrador possui singularidade e notória especialidade e inspiram confiança para executar o objeto do contrato, sendo essa confiança imprescindível para a prestação dos serviços a serem contratados;

CONSIDERANDO que o prestador dos serviços contábeis pode ser escolhido por discricionariedade do Gestor do Poder Legislativo, cuja escolha está relacionada à confiança por ela depositada em quem vai ser contratado, o que também inviabiliza a competição, e de consequência, a própria licitação.

CONSIDERANDO que não há como viabilizar a competição da aferição da melhor prestação de serviços contábeis, e de consequência, a própria licitação, se o mesmo depende de implementação futura;

CONSIDERANDO o princípio da segurança jurídica, externado nos enunciados/julgamentos/súmulas citadas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a Proposta apresentada.



DECLARO

Art. 1º. Fica declarada a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa FC CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, representada pela Senhora FLAVIA RODRIGUES DA CUNHA, brasileira, empresária, contadora CRC-GO nº. 026987, administradora CRA-GO nº. 5076, inscrita no CPF nº. 711.126.261-15 e RG nº. 3297640, para a prestação dos serviços contábeis de que trata o Termo de Referência constante dos autos deste processo no valor global de **R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**, dividido em 12 (doze) parcelas iguais e consecutivas no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**.

O valor referente a Leis Orçamentárias (LDO, LOA E PPA), será pago 1 (uma) única parcela no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**, e o valor referente ao Balanço Geral, será pago 1 (uma) única parcela no valor de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Totalizando assim, **o valor global de R\$362.000,00 (trezentos e sessenta e dois mil reais)**.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surta todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza, com eficácia, os resultados de seu objeto de mister.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Avelinópolis/GO, aos 03 de janeiro de 2025.

Kássia Rodrigues Bernardino
Agente de Contratação